

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº175, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Indicação de membro do CBH Araguari para a participação em eventos.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), no uso das competências que lhes são conferidas pelo regimento interno;

Considerando a Portaria Igam nº 38, de 25 de outubro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

DELIBERA:

Artigo 1º - Autoriza, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria Igam nº 38, a participação do conselheiro do CBH Araguari, Maurício Marques Scalon, na condição de Coordenador Geral do FNCBHs, nas 2 (duas) primeiras Reuniões Ordinárias do Colegiado Coordenador do FNCBH durante o exercício de 2024, a serem realizadas, respectivamente, nos dias 23, 24 e 25 de janeiro, em Belo Horizonte e 18 e 19 de março, em Florianópolis.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Uberlândia – MG, 19 de dezembro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Adairlei Aparecida da Silva Borges
Secretária do CBH Araguari

ORIGINAL ASSINADO

Sylvio Luiz Andreozzi
Presidente do CBH Araguari



